

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 343 / 2025

Denomina de “Videoteca Sebastião Justino Pereira (Dino Pereira)” a Videoteca Comunitária localizada no Conjunto Dirceu Arcoverde, Bairro Itararé, no Município de Teresina, e dá outras provisões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Videoteca Sebastião Justino Pereira (Dino Pereira)” a Videoteca Comunitária localizada no Conjunto Dirceu Arcoverde, no Bairro Itararé, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma a **Sebastião Justino Pereira**, conhecido como **Dino Pereira**, em reconhecimento à sua relevante trajetória de liderança comunitária, defesa dos direitos sociais e contribuição para a organização popular no Estado do Piauí.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à execução do disposto nesta Lei, inclusive quanto à identificação e sinalização do equipamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2025.


Elisângela Moura
Deputada Estadual - PCdoB

AV. Marechal Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral – CEP: 64000-810

GABINETE DA DEPUTADA ELISÂNGELA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a Videoteca Comunitária localizada no Conjunto Dirceu Arcoller, no Bairro Itararé, como “**Videoteca Sebastião Justino Pereira (Dino Pereira)**”, em homenagem à memória de um importante líder comunitário e defensor das causas populares no Estado do Piauí.

A nomeação do referido equipamento comunitário representa um justo reconhecimento à trajetória de **Sebastião Justino Pereira**, amplamente conhecido como **Dino Pereira**, cuja atuação foi marcada pelo compromisso com as comunidades periféricas, pela defesa do direito à moradia e pela mediação de conflitos sociais.

Dino Pereira exerceu papel de destaque no movimento comunitário, tendo sido **Presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí (FAMEPI)**, além de dirigente da **Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)**, o que evidencia a relevância de sua atuação também em âmbito nacional. Atuou, ainda, como **mediador de conflitos junto às forças de segurança e gestores públicos**, contribuindo para a prevenção de episódios de violência em áreas socialmente vulneráveis.

Sua trajetória inclui participação ativa como **conselheiro municipal**, colaborando para a formulação de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, além de desempenhar papel significativo como **educador popular**, dedicado à formação de lideranças comunitárias e à promoção da cidadania.

Falecido em setembro de 2015, aos 50 anos de idade, Dino Pereira deixou um legado de luta, solidariedade e organização popular, cuja memória permanece viva nas comunidades que ajudou a fortalecer. A denominação da Videoteca Comunitária com seu nome constitui, portanto, um gesto simbólico de reconhecimento público e valorização da história das lideranças populares, bem como da cultura comunitária e da participação social.

AV. Marechal Castelo Branco, 201 – Bairro Cabral – CEP: 64000-810

CEP: 64000-810 | Telefone: (66) 3122-2022 | Telefone: (66) 98888-1234

GABINETE DA DEPUTADA ELISÂNGELA

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância social da homenagem, entende-se plenamente justificada a aprovação da presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2025.


Elisângela Moura
Deputada Estadual - PCdoB